



# AVISO

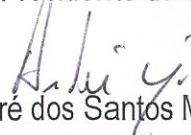
N.º 17 /2021

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE ARRUDA DOS VINHOS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, que em reunião de 25 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo para a revisão do PDM publicada na segunda série do Diário da República n.º 51, de 13 de março de 2019, através do aviso n.º 4057/2019.

Arruda dos Vinhos, 3 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

  
André dos Santos Matos Rijo